



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO N° 87/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR E EDEVAIR DE MELO SILVA, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que seja adotado providências para estudos a fim de conceder redução ou isenção do ITBI a imóveis financiados pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” (preferencialmente Faixa 1 - famílias de baixa renda).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso à casa própria para famílias de baixa renda, reduzindo os custos iniciais da aquisição e estimulando o desenvolvimento habitacional e econômico do município.

A adoção dessa política local está em plena harmonia com as diretrizes da Lei Federal nº 14.620/2023, que reestruturou o Programa “Minha Casa, Minha Vida” e incentiva os entes federativos a adotarem medidas que ampliem o alcance social do programa, especialmente por meio de isenções e incentivos tributários.

Trata-se de uma ação que fortalece a justiça social e o direito constitucional à moradia digna, além de representar investimento direto no bem-estar da população e no crescimento ordenado da cidade, tudo isso sem afastar a observância das normas fiscais e orçamentárias vigentes.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para que o Município de Meridiano avance em políticas públicas que unam responsabilidade fiscal, inclusão social e valorização da família, tornando o sonho da casa própria mais acessível a quem mais precisa.

Meridiano, 8 de outubro de 2025.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR E EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereadores

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 308d1af344eb9e5add7d3d552ce503d545ee7ad661629087fd55a88a8b7c34b1
<https://valida.ae/9267311e233caa7958b0ef5fc27b2814538212bad7014a227>

